



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

CONTRATADA: CASA DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Contrato tem como objeto o **CRENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS AO PREÇO DA TABELA SUS, no período de 12(doze) meses.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1 - O valor máximo estimado mensal será de R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais) perfazendo o valor máximo estimado anual de R\$ 540.000,00(quinhetos e quarenta mil reais).

2.2 - O valor unitário de cada procedimento da tabela acima será fixo e irrevogável durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DESPESA

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta da dotação orçamentária: **3.3.90.39.00.2.09.01.10.302.0013.2.0094 – MANTER SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.**

Mirai-MG, 23 de maio de 2023.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2023**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai-MG, 23 de maio de 2023.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação